



APROVADO
EM 10 / 10 / 2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro
Josévaldo Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO N° 056/2022

O Vereador Diassis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em adotar providências no sentido de atualizar o Código de Posturas do Município a fim de implementar regras para que todos os Prédios Públicos e Prédios Comerciais Privados com acesso ao público adequem as entradas de seus estabelecimentos para permitir a acessibilidade de cadeirantes e outras pessoas com dificuldade de locomoção, respeitando as normas da ABNT-NBR 9050, uma vez que a maioria das edificações pereirenses ainda não possuem acessibilidade adequada e isso dificulta a inclusão tão necessária nos dias atuais.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 10 de outubro de 2022.

DIASSIS PINHEIRO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com